

**DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016-EMAP,
APRESENTADA PELA EMPRESA COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA.**

Impugnação:

Trata-se de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 011/2016 - EMAP, apresentada pela empresa **COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA**, quanto às especificações técnicas das composições de itens e insumos e supostas omissões no orçamento e memorial propostos. Sobre a matéria presto as seguintes informações e decisão:

I – DA ALEGAÇÃO DA IMPUGNANTE

A impugnante alega que o edital foi omissivo na concepção do orçamento e memorial proposto, especificamente nos seguintes itens:

- a) Na planilha de preços, há a referência de fornecimento de um único modelo de elemento de borracha para atendimento a todos os berços de atracação. No entanto, para os Berços de Atracação 100, 106 e 108, a especificação técnica do elemento de borracha é diferente, impossibilitando a substituição ou reposição em caso necessário aos serviços de manutenção previstos.
- b) Ainda na planilha de preços, é possível observar valor único para aplicação e instalação e/ou substituição de elementos de fixação e placas de polietileno UHMW-PE. A exemplo do item anterior, as especificações dos elementos de fixação dos Sistemas de Defensas existentes nos berços 100, 106 e 108, assim como placas de polietileno UHMW-PE, são diferentes em relação às defensas existentes nos demais berços.
- c) Quanto à recuperação dos painéis, segue o mesmo conceito dos itens anteriores. Os berços 100, 105, 106 e 108 são compostos de sistemas de defensas que possuem painéis diferentes em relação aos demais berços de atracação, restando claro que para recuperação de cada peça, o tempo, a mão de obra, materiais de consumo e aplicação serão diferentes, devendo o edital combalido trazer referências específicas em relação a composição de tais serviços.
- d) Quanto aos serviços, é importante ressaltar que os berços 106 e 108 possuem características de construção diferente dos demais berços. Tal estrutura é composta de plataforma central e dolphins nas extremidades. O acesso às defensas deste berço, principalmente as instaladas nos dolphins, são limitados por terra, ou seja, para a manutenção das defensas dos dolphins será necessário a utilização de equipamentos por mar. Desta forma, balsa e rebocador, além do guindaste, devem ser consideradas para execução das atividades neste berço de atracação, não havendo previsibilidade quanto a tais equipamentos e respectivas composições inerentes.

Ao final, requer a impugnante a anulação do certame, a adequação do termo de referência e a republicação do edital.

II – DA ANÁLISE E DECISÃO DO PREGOEIRO

De conhecimento da impugnação apresentada de forma tempestiva pela empresa **COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA**, fora solicitado manifestação da Diretoria de Engenharia e Manutenção, setor demandante, que solicitou da Comissão Setorial de Licitação da EMAP o adiamento do certame para adequação no Termo de Referência.

O adiamento da presente licitação se deu no dia 18 de março de 2016 e fora publicada no DOE de 23 de março de 2016.

Conforme manifestação da Gerência de Manutenção às fls. 637 dos autos “As adequações realizadas detalham todos os serviços necessários para realizar as manutenções das defensas de difíceis acessos como as defensas dos Berços 106 e 108, foram orçados todos os equipamentos específicos, assim como todos os insumos necessários para realizar as manutenções preventivas e corretivas (em caso de um sinistro). Dando cobertura de insumos e serviços para todas as 73 (setenta e três) defensas marítimas do porto”.

Após adequação do Termo de Referência e consequente adequação do Instrumento Convocatório, foi publicado no DOE de 20 de outubro de 2016 o Aviso de 1ª Alteração de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 011/2016-EMAP.

Informamos, portanto, que a presente impugnação foi acatada por esta CSL, e que a versão alterada do Edital encontra-se publicada, e com a data da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 011/2016-EMAP marcada para 03 de novembro de 2016, às 10:00h, horário local.

São Luís/MA, 24 de outubro de 2016.

João Luís Diniz Nogueira
Pregoeiro da EMAP